À SEC. EXECUTIVA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 25/2/2025
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO TADEU HASSEM

INDICAÇÃO Nº 24 /2025

Indico à Mesa Diretora, nos termos do art. 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson Camelí, e ao Senhor Secretario de Estado de Educação e Cultura – SEE, Aberson Carvalho, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma do telhado da quadra da Escola Estadual Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia/AC.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"
25 de fevereiro de 2025.

Deputado **TADEU HASSEM**
Republicanos

Rua Arlíndo Porto Leal, 241 – Centro – CEP 69900-904– Rio Branco – AC
Telefone: (68) 3213-4000

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Instituto Odilon Pratagi, localizada no município de Brasileia, possui uma quadra esportiva fundamental para o desenvolvimento educacional e recreativo dos alunos. No entanto, devido às diversas goteiras no telhado, as atividades esportivas tornam-se inviáveis nos dias de chuva, comprometendo o aprendizado e o bem-estar dos estudantes.

Apesar de recente reforma na instituição, o telhado da quadra não foi contemplado, deixando o problema persistente. A falta de manutenção adequada prejudica não apenas a prática esportiva, mas também eventos e outras atividades pedagógicas realizadas no espaço.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria de Estado de Educação providencie a troca do telhado ou, ao menos, os reparos necessários para garantir um ambiente seguro e adequado para a comunidade escolar.

Contamos com a atenção do Excelentíssimo Senhor Governador e do Senhor Secretario de Educação para que essa solicitação seja atendida com a máxima brevidade.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"
25 de fevereiro de 2025.

Deputado **TADEU HASSEM**
Republicanos